



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL UFPEL nº 026/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

### DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

#### 1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 25/01/2026 (domingo), no Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas/RS.

1.2. No TURNO DA TARDE serão aplicadas as provas para os cargos de: Farmacêutico-Bioquímico, Médico/Área: Anestesiologia, Médico/Área: Atenção Básica à Saúde, Médico/Área: Clínica Médica, Médico/Área: Pediatria, Médico/Área: Reumatologia, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia e Técnico em Contabilidade, sendo seguidos, rigorosamente, os horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 12 horas.

**1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 12 horas e 40 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 13 horas.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.5. O candidato deverá consultar o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.6. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de **documento de identidade**, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e **caneta tipo esferográfica na cor azul ou preta** com ponta grossa e de material transparente. A lista de documentos aceitos como documento de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos documentos digitais: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chaparia, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 02 (duas) horas do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

Comissão de Concursos da Legalle Concursos

Profª. Drª. Ursula Rosa da Silva

Reitoria